



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data da Elaboração 31/10/2025

ETP n.º 010/2025

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de software de gestão pública, incluindo migração de dados, implantação, suporte técnico e capacitação dos servidores, com o objetivo de aprimorar a eficiência administrativa e operacional do IPREVA.

1.1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O serviço de software de gestão pública é considerado essencial no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta (IPREVA). Dentre outras razões, por meio deste, é possível cumprir com as determinações de diversos envios requeridos mensalmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). O não cumprimento das obrigações resulta em multa.

Além do motivo principal citado acima, o IPREVA faz uso de um conjunto de sistemas informatizados integrados à Prefeitura Municipal, abrangendo os módulos de folha de pagamento e recursos humanos, compras, almoxarifado, entre outros. Essa integração é indispensável para o funcionamento harmônico e organizado das rotinas administrativas e previdenciárias, permitindo o fluxo contínuo de informações entre as áreas e garantindo a conformidade com as exigências legais e operacionais.

Com o encerramento iminente do contrato atualmente em vigor, torna-se imprescindível assegurar a continuidade dos serviços de software de gestão pública. A ausência dessa solução tecnológica comprometeria a execução das atividades essenciais do Instituto,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

impactando diretamente a organização interna, o controle de dados previdenciários e a comunicação sistêmica com a Prefeitura.

A contratação de empresa especializada visa, portanto, garantir a manutenção da infraestrutura tecnológica necessária à operação institucional, preservando a integridade das informações, a eficiência administrativa e a interoperabilidade entre os sistemas municipais. Tal medida observa os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da economicidade, assegurando que o IPREVA mantenha suas atividades regulares sem prejuízo à gestão previdenciária e à transparência administrativa.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quanto ao **ambiente tecnológico**:

a) O sistema ofertado deverá operar em ambiente seguro e ser totalmente web, compatível com os principais navegadores de internet parametrizável, com funcionalidades que atendam às necessidades do Instituto;

b) A interface do sistema deverá permitir, em seu próprio ambiente, que o usuário abra várias telas simultaneamente;

c) Ser acessado através, de pelo menos 03 (três) dos principais programas de navegação na rede mundial de computadores mercado (Microsoft Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge) acompanhando sempre as últimas atualizações dos mesmos);

d) Ser responsivos, adaptando o tamanho das suas páginas (alteração do layout) ao tamanho das telas que estão sendo exibidos, como as telas de celulares e tablets adaptando a qualquer ferramenta que os usuários estejam usando para facilitar a sua visualização;

e) Ser multiplataforma, possibilitando o acesso através dos principais sistemas operacionais de computadores desktops e dispositivos móveis (tablets e smartphones), sendo obrigatório o acesso através dos sistemas operacionais Windows, Linux, Android e iOS;

f) Permitir que o usuário abra várias janelas simultaneamente;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- g) Permitir a integração a outros sistemas através de APIs, WebServices, XML ou através dos arquivos txt ou csv;
- h) Permitir a geração de relatórios, no mínimo, nos formatos de arquivos: PDF, XLSX, TXT;
- i) Permitir a visualização dos relatórios em tela, antes de uma possível impressão;
- j) A comunicação entre os servidores e estações utilizará o protocolo TCP/IP;
- k) Possuir conexão segura através de Certificado de segurança SSL (Secure Socket Layer) para validar o HTTPS da página, gerando segurança e privacidade para o usuário;
- l) O software básico complementar necessário à perfeita execução dos sistemas ofertados no ambiente descrito deverá ser relacionado pela contratada, que deverá também especificar o número de licenças necessárias à sua completa operação. O não relacionamento significa que a licitante fornecerá às suas expensas todos os softwares complementares à execução da solução proposta ou, ainda, que o mesmo não necessita de tais complementos;
- m) O processo de Instalação dos módulos/sistemas deverá ser efetuado de forma padronizada e parametrizada, preferencialmente, por meio de aplicações, evitando que os usuários tenham que efetuar procedimentos manuais para instalação dos mesmos e configuração de ambiente. Todo o processo de criação e configuração dos parâmetros de acesso ao banco de dados deverá estar embutido nas aplicações;
- n) Todos os softwares componentes devem permitir, sem comprometer a integridade do Sistema proposto, a sua adaptação às necessidades da contratante, por meio de parametrizações e/ou customizações;
- o) Os sistemas deverão estar adequados à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e ao Marco Civil da Internet;
- p) Os Sistemas deverão estar integrados, consolidando todas as funções dentro de um único sistema, evitando retrabalho, redundância e inconsistências de dados e, quando necessário, possibilitar a comunicação, integração ou colaboração entre sistemas externos (outras instituições).

Quanto ao **Datacenter**:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

a) A hospedagem do sistema deverá ser em data center fornecido pela empresa vencedora, com certificação reconhecida pelos órgãos competentes para todos os critérios de Segurança Física (fogo, falta de energia, antifurto) e Segurança Tecnológica, com alta disponibilidade, tolerância à falhas, balanceamento de carga, contingência operacional e estrutura de rede, recuperação de dados, gerenciamento, monitoração e proteção contra vírus para garantia de acesso instantâneo via web pelos usuários e contribuintes do Município;

b) A plataforma de data center deverá conter as seguintes características:

c) Grupo gerador com acionamento automático na falta de energia;

d) Rede elétrica estabilizada;

e) Links redundantes (servidor web e de banco de dados) da conexão com a Internet, fonte de alimentação e discos;

f) Controle de acesso restrito ao local de instalação;

g) Monitoração 24x7 para disponibilidade dos serviços de Internet;

h) Monitoração 24x7 dos servidores;

i) Monitoração e Operação 24x7 do ambiente de firewalls;

j) Deverá ser realizado backup de todas as informações referentes aos sistemas hospedados onde a política de backup deva incluir os seguintes tipos de backup: completo, diferencial, incremental Contínuo, RAID e Nuvem e estratégias para assegurar que os backups sejam o mais atualizados possível;

k) Firewall compartilhado e redundante da área de hospedagem do data center;

l) Fornecimento de licenças para todos os softwares, sistemas operacionais, gerenciador do banco de dados, servidores de aplicações e demais módulos instalados no data center;

m) Reserva mínima de 500 GB em disco para backup;

n) Links de acesso com a Internet de no mínimo de 20 Mbps de largura de banda dedicada;

o) Ambiente climatizado;

p) Detecção de invasão;

q) Proteção contra água (local não sujeito a inundações) e fogo (detecção precoce e combate);

r) Monitoramento 24 horas por CFTV (câmeras day-night).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Deve-se ressaltar que o sistema “Contabilidade” do IPREVA é pago pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta à empresa E&L. Logo, estando o sistema “Contabilidade” atrelado a todos os outros sistemas do IPREVA e da Prefeitura (folha de pagamento, RH, Compras, Almoxarifado e Patrimônio), **a integração se torna requisito obrigatório**. Sua não observância pode resultar em prejuízos como perda de dados de almoxarifado e patrimônio, compras e contratos, atraso em pagamentos e envio de remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), bem como culminar para notificações de irregularidade e multa pelo TCEES.

Faz-se necessário frisar também que a empresa deverá ser proprietária dos sistemas ofertados, devendo comprovar a propriedade através de registro no INPI. Em caso de não ser a proprietária, deverá possuir autorização para licenciamento de uso dos sistemas englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica, bem como apresentar o registro no INPI em nome da proprietária.

Ademais, a empresa precisa comprovar que fornece serviços para, pelo menos, 3 RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) há mais de 12 meses. Necessária comprovação de experiência em realizar os principais envios cobrados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, como E-Social, Remessa no CidadES Contratações, Benefícios Previdenciários, Prestação de Contas Mensal, Folha de Pagamento, etc.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O IPREVA considerou contratações semelhantes realizadas por outros órgãos, quais sejam: Câmara Municipal de Vargem Alta, no valor global de R\$ 94.587,60, através de Pregão; Câmara Municipal de Guaçuí, no valor global de R\$ 53.856,17 e Caixa de Assistência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel, no valor global de R\$ 22.380,00, ambos por meio da dispensa de licitação, conforme pode-se observar no Relatório de Formalização de Pesquisa de Preço, registrado sob o protocolo 2025-KCKFHF.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

A solução consiste na contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para fornecer sistema integrado de gestão pública, hospedado em data center seguro e certificado.

A solução deverá contemplar:

- a) Módulos de gestão administrativa, financeira, contábil, de licitações e contratos, protocolo e portal da transparência;
- b) Migração de dados e parametrização do sistema;
- c) Treinamento de servidores e suporte técnico contínuo;
- d) Garantia de disponibilidade e atualização tecnológica.

5 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O serviço será prestado de forma contínua e sob demanda, abrangendo todo o período de 24 meses.

6 – ESTIMATIVATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de mercado, estima-se que o valor da contratação seja de, no máximo, **R\$ 56.941,25** (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) **anual**. Está, portanto, dentro do limite legal de dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Estima-se que o valor estimado total, em 24 meses, seja de R\$ 113.882,50 (Cento e treze mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

7 – PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto é indivisível, dada a natureza técnica e especializada dos serviços prestados, não sendo possível o parcelamento sem prejuízo da continuidade e da integridade da execução contratual.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou/e interdependentes com a contratação pretendida.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

9 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada às necessidades apontadas acima, havendo previsão orçamentária para a contratação do objeto na Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA, FICHA 17, e está previsto no Plano de Contratações Anual do IPREVA, no link a seguir: (https://www.ipreva.es.gov.br/arquivos/planoanualcontratacoes/PLANO_ANUAL_CONTRATACOES_2025.pdf), especificamente no tópico “SERVIÇOS DE T.I. E COMUNICAÇÃO”.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, pretende-se automatizar processos administrativos; garantir a integração e a segurança de informações entre os setores do IPREVA, bem como com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta; assegurar conformidade com normas legais e de controle; reduzir retrabalho e tempo de tramitação de processos; garantir maior transparência e segurança da informação.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Formalização da contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade de continuidade do serviço essencial de gestão pública integrada, observados os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais decorrentes desta contratação.

13 – VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises apresentadas, conclui-se que a contratação é viável, necessária e vantajosa para o IPREVA, atendendo às exigências legais e aos princípios da eficiência, economicidade e transparência. A solução proposta proporciona modernização



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

tecnológica, segurança da informação e integração administrativa, contribuindo para o fortalecimento institucional e a melhoria contínua dos serviços previdenciários.

14 – ANÁLISE DE RISCOS

Em observância ao disposto no art. 18, inciso X, c/c art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada a identificação, a análise e o tratamento dos riscos que possam comprometer a efetividade e a continuidade da contratação de empresa especializada para cessão de uso de software de gestão pública, incluindo implantação, suporte técnico e capacitação.

Considerando a natureza tecnológica do objeto, a interdependência entre os sistemas do Instituto e da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, bem como a necessidade de assegurar a integridade das informações previdenciárias e administrativas, os principais riscos identificados concentram-se nas seguintes categorias: técnica, operacional, contratual, financeira, de segurança da informação e de continuidade do serviço.

A Matriz de Riscos apresentada no ANEXO I indica os riscos mais relevantes, com sua respectiva probabilidade, impacto, classificação, medidas de mitigação e responsáveis pela execução das ações preventivas.

Com a implementação das ações descritas na Matriz de Riscos e o acompanhamento contínuo do contrato, o nível de risco residual é considerado aceitável, assegurando a viabilidade técnica, a continuidade do serviço e a conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade.

Vargem Alta, 31 de outubro de 2025.

VICTÓRIA REGINA PARADELLA DIAS

Coordenador do Setor de Compras

CNPJ: 05.282.378/0001-49

Rua Nelson Lyrio, nº 95, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Tel: (28) 99949-5534 – CEP: 29295-000

ANEXO I
MATRIZ DE RISCOS

ID	Risco Identificado	Categoria	Probabilidade (1-5)	Impacto (1-5)	Nível	Ações de Mitigação	Responsável	Risco Residual
1	Atraso na implantação ou parametrização do sistema	Cronograma	4	4	Alto	Estabelecer cronograma detalhado com marcos e prazos; prever penalidades contratuais; realizar reuniões de acompanhamento quinzenais.	Setor de Compras	3
2	Falhas de integração entre os sistemas do IPREVA e da Prefeitura	Técnica / Integração	3	5	Alto	Exigir testes de integração (ambiente de homologação); validação prévia com setores de folha, contabilidade e compras.	Fornecedor	2
3	Indisponibilidade do sistema hospedado em data center	Operacional / Infraestrutura	3	4	Alto	Exigir SLA de disponibilidade mínima de 99%; data center certificado com redundância e backup diário; monitoramento 24x7.	Contratada	2
4	Vazamento ou perda de dados sensíveis	Segurança da Informação	3	5	Alto	Requisitar conformidade com a LGPD; uso de protocolo HTTPS e criptografia; backup automatizado; controle de acessos.	Contratada	2
5	Resistência dos servidores à adoção do novo sistema	Operacional / Organizacional	4	3	Alto	Promover capacitação prévia; designar multiplicadores internos; garantir suporte inicial intensivo.	RH / Gestores de Setor	2
6	Fornecedor não cumprir cláusulas contratuais ou abandonar o contrato	Contratual	2	4	Médio	Verificar regularidade fiscal e técnica; exigir garantias contratuais; cláusula de substituição; due diligence prévia.	Setor de Compras / Jurídico	2

7	Custo superior à estimativa orçamentária	Financeiro	2	4	Médio	Elaborar pesquisa de preços atualizada; validar compatibilidade com mercado; prever reajuste apenas conforme índices oficiais.	Setor de Compras / Financeiro	1
8	Falta de manutenção ou suporte após implantação	Continuidade do Serviço	3	4	Alto	Estabelecer contrato com suporte contínuo; cláusulas de SLA e tempo de resposta; plano de manutenção preventiva.	Contratada	2
9	Não conformidade com a LGPD e legislações correlatas	Legal / Compliance	2	4	Médio	Exigir declaração de adequação à LGPD; auditoria periódica de conformidade; cláusulas de confidencialidade.	Setor de Compras	1
10	Interrupção de acesso por falha de conexão ou infraestrutura local	Operacional	3	3	Médio	Garantir redundância de conexão à internet; prever plano de contingência (modo offline temporário).	Contratada	2